



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE
Rua Guararapes, 171 – Cianorte - PR 87200-147
Fone (044) 3619-8100
Site: <http://www.diadia.pr.gov.br/nre/cianorte>
e-mail: nrecne_rh@seed.pr.gov.br



CONVOCAÇÃO PSS - FASE II - CONTRATAÇÃO CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGA

O Núcleo Regional de Educação de Cianorte convoca os candidatos inscritos no **Edital 73/2017 QUE JÁ COMPROVARAM TÍTULOS PELO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**, para apresentação dos documentos necessários para **FASE II - CONTRATAÇÃO CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGAS/FUNÇÕES**, no **COLÉGIO ESTADUAL HELENA KOLODY**, no dia **06/05/2019 às 14:00 horas**.

Conforme prevê o Edital 73/2017 no item 7.6 "Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às sessões públicas, as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela sessão pública e de acordo com as reservas de vagas."

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FASE II – CONTRATAÇÃO CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGA

Conforme o item 7.1.2 do Edital 73/2017 - GS/SEED - Fase II - Contratação condicionada à existência de vaga, o candidato somente estará apto para a contratação quando comprovar os títulos e demais documentos na Fase I e desde que existam vagas suficientes para a contratação quando convocado para a distribuição de funções. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar os seguintes **documentos pessoais originais**, em situação regular, acrescidos de 01 (uma) cópia, às suas expensas, ou **cópia autenticada em cartório** quando não apresentado documento original:

- a) carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27/10/1972;
- b) comprovante de CPF emitido pela Receita Federal;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- e) comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- f) comprovante de endereço atual;
- g) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- h) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
- i) declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo XI);

j) atestado de saúde ocupacional (modelo Anexo IV), comprovando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação. Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.

k) declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, ou perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do Anexo VI;

l) certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor.

Residentes em Curitiba devem procurar a Central de Certidões dos Cartórios Distribuidores, Rua XV de Novembro, n.º 362, 2.º andar, Curitiba. **Residentes em outras Comarcas do Paraná devem dirigir-se aos fóruns criminais;**

m) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Residentes no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (4.ª Região), poderão obter no endereço eletrônico <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>, ou certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal, obtida no endereço eletrônico <http://www.dpf.gov.br> (utilize um dos seguintes navegadores: Internet Explorer ou Mozilla Firefox). Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

MUNICÍPIO	DATA	HORÁRIO (início)	FUNÇÃO
TERRA BOA CE HELENA KOLODY HUMBERTO (44) 3641-2110	06/05/2019	14:00 H	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO